



Câmara Municipal de Pedro Canário

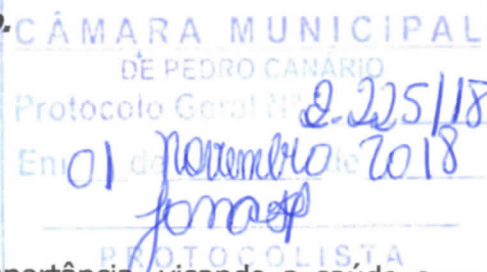
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 158/2018

Os **VEREADORES** citados abaixo, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a secretaria Municipal de Governo para a seguinte providência: ***Que seja providenciado a Abertura de um P.A (Pronto Atendimento) em Pedro Canário.***

JUSTIFICATIVA

A indicação que ora apresento é de fundamental importância, visando a saúde e bem estar dos Cidadãos Canarienses.



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 25 de Outubro de 2018.


Ana Késia Silva Santos
Vereadora


Denis Pereira Amâncio
Vereador


Gerson Silva Santos
Vereador


João Mendes Amorim
Vereador


Idelbrando Silva de Freitas
Vereador